



PORTARIA Nº 132/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 20/2011, da Coordenadoria de Comunicação e Imprensa, datada de 09 de junho de 2011, subscrita pela sua Coordenadora e despacho em seu verso;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 26/11, da Divisão de Logística, datada de 06 de junho de 2011, subscrita pelo seu Chefe e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I. Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão da Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos nas dependências da Sede do Grande Recife Consórcio de Transportes, onde foram subtraídos equipamentos de setores da empresa;
- II. Determinar que a Comissão continuará a ser composta pelos seguintes empregados:
 - **Wilson de Araújo Soares, mat. 025** – Presidente;
 - **Aucilene Rodrigues da Silva, mat. 701** – Membro;
 - **Jorge Eugênio Coimbra de A. Brennand Filho, mat. 136** – Membro;
- III. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2011;
- IV. Revogar as disposições em contrário

Recife, 10 de agosto de 2011.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE
VISTO

Tatiana Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br